



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEXTA-FEIRA
06/02/2026
N° 4923 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino**Conselho Fiscal:****1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana**3º** João Isaack Moreira - Tesouro**Suplentes Fiscais:****1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Ao Senhor Victor Hugo**

Assunto: Convite para Mentoría Presencial – Período de 12 a 18 de março de 2026

Prezado Victor Hugo,

É com grande satisfação que a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT vem, por meio deste, convidá-lo formalmente para conduzir uma semana de mentoría exclusiva com nossa equipe, a realizar-se entre os dias **13 e 17 de março de 2026**.

Acompanhamos sua trajetória e reconhecemos sua expertise em **Mentoría**. Temos a certeza que sua presença impulsionará nossos projetos atuais, especificamente no que tange ao **alinhamento estratégico, fortalecer a comunicação e consolidar uma cultura de responsabilidade, liderança e cooperação, orientada à construção de um legado duradouro para o Município através de elos fortes**.

Detalhes da Proposta:

- **Período:** Incluindo o deslocamento de 12 a 18/03/2026.
- **Público-alvo:** Prefeito, Secretários, Coordenadores, Comitê Interno de Governança e Servidores da Secretaria de Finanças.
- **Local:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT

Salientamos que as despesas de transporte (Florianópolis – Cuiabá – Campo Novo do Parecis e o retorno a Florianópolis), bem como hospedagem e alimentação serão por conta do Município.

Aguardamos sua confirmação e colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas, alinhar os detalhes logísticos e cronograma de atividades. Certos de que seu trabalho trará resultados extraordinários para nossa organização.

Campo Novo do Parecis (MT) 30 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Odila Cecilia Roberto
Secretaria de Finanças
Portaria 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO N° 28, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DECRETO N° 28, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece a suspensão parcial do expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de evento oficial de recepção ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, excepcionalmente, o funcionamento das repartições públicas municipais nessa data;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por objeto estabelecer a suspensão parcial do expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, na data de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Na data referida no art. 1º, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal será realizado das 7 horas às 11 horas, não havendo expediente no turno vespertino, ressalvados os órgãos e as unidades responsáveis pela prestação de serviços públicos considerados essenciais.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se serviço público essencial aquele prestado pelo Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, que funcionará normalmente, em regime integral, durante todo o período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 6 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

